



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196.....

Ofício N°.

Assunto

Serviço

Lei nº 39, de 24 de Janeiro de 1.962.

Abre, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr. \$53.300,00, para o fim que indica.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancione e promulgo a seguinte lei:"

Art. 1º - Fica aberto, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr. \$53.300,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), para atender ao pagamento de dívidas de exercícios findos.

Relação dos Credores de que trata o art. 1º

NÚMERO DO PRO- CESSO.	NOME	Exercício	Importância Cr. \$
1	Olga Nobre de Oliveira.....	1961	300,00
2	Maria Euridice Moreira Lima.....	1961	300,00
3	Petrenila Maria de Jesus.....	1961	300,00
4	Carmina Fernandes Filgueiras....	1961	600,00
5	Francisca Zuleide de Oliveira..	1961	300,00
6	Terezinha Seusa Costa.....	1961	600,00
7	Maria Jesina Chaves.....	1961	600,00
8	Maria Aneude Chaves.....	1961	1.200,00
9	Helena Freitas Alencar.....	1961	300,00
10	Raimunda Maria de Almeida.....	1961	1.200,00
11	Laura Jesina da Costa.....	1961	300,00
12	Maria Augusta Vieira.....	1961	1.800,00
13	Carmelita Chaves Costa.....	1961	600,00
14	Maria Nauci Chaves	1961	1.200,00
15	Maria Zulmira Rodrigues.....	1961	300,00
16	Maria Auridense Chaves	1961	1.200,00
	SOMA.....		11.100,00
17	Gerardo Muniz Chaves.....	1961	200,00
	SOMA.....		200,00
	D I V E R S O S		
18	F. Portela Aguiar.....	1961	13.000,00
19	Revista dos Municípios.....	1961	25.000,00
20	Associação Brasileira de Muni- cipes.....	1961	4.000,00
	SOMA.....		42.000,00
	T O T A L G E R A L		53.300,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196.....

Ofício N°.....

Assunto

Serviço

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 24 de Janeiro de 1.962.

Manoel Guerreiro Gondim
Manoel Guerreiro Gondim
PREFEITO MUNICIPAL